GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021/PROJUR/DETRAN/R que celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO** um lado e do outro, **FBX – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, para os fins que especificam.

CONTRATANTE: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capitaL.

CONTRATADA: FBX – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.159.225/0001-74, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº 5286, Bairro Rio Madeira, Porto Velho/RO, CEP nº 76.821-302, neste ato representada pelo Sr. **Elias Ferreira da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.762.***-20, doravante denominada contratada, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob ID 0029870283, fl. 9.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar a vigência do Contrato nº 018/2021/PROJUR/DETRAN/RO, conforme Justificativa (□□0063117912), o Parecer Jurídico Referencial n. 5/2024/PGE-GAB (□□□0063184987) e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo n. □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□